



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 199, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Denis Wualler Costa	Auxiliar Administrativo	12/11/22 a 11/11/23	(10 dias) 10/07/24 a 19/07/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de julho de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 11 de julho de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1F3A4E523B194A71B612005B6961F57C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F3A4E523B194A71B612005B6961F57C>